



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 056/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: o vencimento do período de férias do servidor, e o requerimento solicitando a concessão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor público municipal Marcos Bez Batti Caetano, Operador, lotado na Secretaria de Transportes e Obras, com período aquisitivo de 15/06/2017 a 14/06/2018 e período de gozo de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE
MARÇO DE 2019.**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico